

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

"Reabertura dos Campos de Padel, da Pista de Atletismo do Estádio Municipal e do Parque de Desportos Radicais"

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que perante as medidas de desconfinamento social e reabertura de serviços, previstas no Decreto nº 6/2021, de 3 de abril e na sequência do seu despacho INT_CMVN/2021/1539, de 6 de abril de 2021, se procede à reabertura dos Campos de Padel, da Pista de Atletismo do Estádio Municipal e do Parque de Desportos Radicais.

Tendo em vista um regresso gradual ponderado, no que diz respeito à reabertura dos serviços, garantindo que se tomam todas as diligências para continuar a conter a transmissão do vírus e para assegurar as condições de segurança aos trabalhadores destes serviços e aos utentes dos mesmos, o Município recomenda que se cumpram as seguintes regras:

Para a utilização dos Campos de Padel e da Pista de Atletismo do Estádio Municipal, deve observar-se o cumprimento das regras de frequência e recomendações COVID - 19, aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião de dia 9 de junho de 2020, bem como as demais regras definidas pela Direção Geral de Saúde.

Para a utilização do Parque de Desportos Radicais, os seus utilizadores deverão cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto nº6/2021, de 3 de abril, bem como as demais regras definidas pela Direção Geral de Saúde.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 7 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/765

N.º Processo: 150.10.400.00/2020/1

